

## PROJETO DE LEI Nº 4.614/2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

Apresentação: 04/12/2024 15:01:06.067 - PLEN  
EMP 8 => PL 4614/2024

EMP n.8

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº \_\_\_\_\_ DE 2024

(Da Senhora Erika Kokay)

Suprima-se o Art. 7º do Projeto de Lei nº 4.614, de 29 de novembro de 2024.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca suprimir o artigo 7º do Projeto de Lei nº 4.614, de 29 de novembro de 2024, que propõe alterações no aporte anual de recursos ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Durante a tramitação do novo arcabouço fiscal, em 2023, o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) esteve sob ameaça devido às mudanças nas regras de reajuste propostas pelo relator da matéria. Contudo, essa proposta foi rejeitada em plenário, resultando na preservação do fundo. Esse desfecho refletiu o claro posicionamento do Congresso Nacional em reconhecer o FCDF como um instrumento essencial para garantir as condições necessárias ao funcionamento de Brasília como Capital da República, sede dos Três Poderes e das representações diplomáticas.

Ademais, suprimir o dispositivo em tela é imprescindível para que o FCDF tendo em vista sua importância para a manutenção de áreas fundamentais para a capital, a saber, a Educação, Saúde e Segurança.

Portanto, a supressão do artigo 7º é fundamental para garantir a preservação do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), assegurando



sua segurança jurídica e a continuidade dos serviços indispensáveis à população. Essa medida é crucial para manter a estabilidade financeira e administrativa do Distrito Federal, permitindo que ele continue desempenhando plenamente seu papel estratégico como Capital da República.

Diante do exposto, conclamamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2024.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

